



DECRETO Nº 96/2021

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Designar:

Art. 1º - Pregoeira e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e indireta do Município, para exercício de 2021 e dá outras providências:

1º Pregoeira:

Bruna Ribeiro Ruzin – RG nº: 12.828.872-4/CPF nº. 095.371.599-06

Equipe de apoio:

Sueli Lima dos Santos – RG nº: 5.150.533-6/CPF nº. 015.600.279-59

Agnes Jagher de Almeida –RG nº: 12.794.098-3/ CPF nº. 088.603.479-55

Renilda Aparecida Damázio Da Luz Dos Santos Mello RG nº:7.735.016 / CPF nº: 992.078.260-20

Parágrafo Único: A presente Comissão de Licitação ficará sob a regência da Sra. Bruna Ribeiro Ruzin, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto nas Leis 8666/93, 10.520/2002, 123/2006, 147/2014 e demais alterações pertinentes.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Licitação deverão analisar os processos de Pregão, observando em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicado no _____

Edição _____

em _____/_____/_____

Responsável _____

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de abril de 2021.


Vitorio Antunes de Paula
Prefeito Municipal